



OFÍCIO Nº 314-A/2019

ACOPIARA/CE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

Ao Sr.
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Sr. Wanderley Pereira Diniz
Secretário de Educação do Município de Parambu, Estado do Ceará.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2019.05.21.001- SEDUC - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.03.001-GM e Processo № 2019.04.29.001 – SRP – GM.

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Senhor Ordenador,

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2019.05.21.001- SEDUC - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL № 2019.05.03.001-GM e Processo № 2019.04.29.001 - SRP - GM.

Caso seja aceita nossa solicitação, pedimos que nos seja encaminhado toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível.

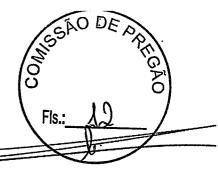
Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

BOBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Atenciøsamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA





### **ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO . 23	. UNID.	QUANTIDADE
01	CARTEIRA ESCOLAR PARA ALUNO: Estrutura da carteira deve ser feita em perfil tubular de seção quadrada 20x20mm com ou sem costura e espessura da parede de 1.2mm (chapa 16). As partes componentes da estrutura, serão soldados pelo processo MIG. Porta - livros em ferro 114. A estrutura deverá passar pelo sistema de lavagem, com aderência da pintura. Pintura eletrostática em epóxi cinza metálico. Sapatas de PVC antiderrapantes cinza. Assento anatômico nas cores azul, medindo 400x400mm em resina plástica VIRGEM reforçado e de alta resistência, afixado a estrutura por 04 (quatro) parafusos de 4,8x25mm alto atarrachante fazendo rosca no aço e embutindo no assento, ou por meio de 4 (quatro) arrebites, fazendo com o que os mesmos fiquem com as cabeças embutidas no assento. Encosto anatômico nas cores azul medindo 400x330mm em resina plástica VIRGEM reforçado e de alta resistência, afixado a estrutura por 4 (quatro) parafusos de 4,8x25mm alto atarrachante, fazendo rosca e embutido no encosto ou por meio de 4 (quatro) arrebites, fazendo com o que os mesmos fiquem com as cabeças embutidas no encosto. Braço lateral azul medindo 520x280mm em resina plástica VIRGEM reforçada de alto impacto, afixado a estrutura nas partes laterais por 4 (quatro) parafusos de 4.8x25mm alto atarrachante, fazendo rosca no aço ou por meio de 4 (quatro) arreibites. LAUDOS ERGONOMICO FEITOS POR ALGUM INSTITUTO TÉCNICO QUALIFICADO: 5-Conformidade com as normas Brasileiras; 6- Teste de Resistência Conforme Normas Vigentes; 7- Teste de Durabilidade, conforme normas vigentes; 8- Conformidade com a norrna regulamentadora 17.	UNIDADE	1.000

S COM

Site: www.acopiara.ce.gov.br



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMES CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

70°

Fls.: 13

#### Ofício nº 039/2019

Á

Prefeitura Municipal de Acopiara/CE CNPJ: 08.148.421/0001-76 Secretaria de Educação do Município de Acopiara-Ce Av. Paulino Felix Nº 362, Centro, Acopiara-Ce

Em resposta ao Oficio nº 314-A/2019, vimos pelo presente **ATENDER** a solicitação desse Município, á ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.21.001-SEDUC - SRP, DE 21 DE MAIO DE 2019 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.03.001-GM, Ocorrida junto a Secretaria de Educação do Município de Parambu-Ce

. Ciente do atendimento a este pleito elevo os votos de estima e distinta consideração.

Parambu – CE, 09 de Agosto de 2019

Wander Pareira Diniz ORDENADOR DE DESPESAS Secretaria de Educação





Ofício Nº 324-A/2019

Acopiara/CE, 13 de Agosto de 2019.

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Para: FAMEB - FABRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2019.05.21.001- SEDUC - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.03.001-GM e Processo № 2019.04.29.001 – SRP – GM.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2019.05.21.001- SEDUC - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.03.001-GM e Processo № 2019.04.29.001 - SRP - GM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual o Gestora da Ata de Registro de Preço, o Sr. WANDERLEY PEREIRA DINIZ -SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO nos enviou a presente LIBERAÇÃO. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações do item em anexo.

Pelo presente instrumento solicitação toda documentação para realizarmos a Adesão A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2019.05.21.001- SEDUC - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.03.001-GM e Processo № 2019.04.29.001 – SRP – GM, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a
- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.





- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF, do Sócio-Administrador ou do titular da empresa.
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

#### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.
- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (conforme item cotado), emitida em data não superior a 30(Trinta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente

MARACANAÚ – CE

ŘOBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AO ILMO. SR.
FRANCISCO CHAGAS FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
FAMEB – FABRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 16.626.069/0001-65





## **ANEXO I**

ITEM	DESCŘÍÇÃO SERVICE (	UNID.	QUANTIDADE
01	CARTEIRA ESCOLAR PARA ALUNO: Estrutura da carteira deve ser feita em perfil tubular de seção quadrada 20x20mm com ou sem costura e espessura da parede de 1.2mm (chapa 16). As partes componentes da estrutura, serão soldados pelo processo MIG. Porta - livros em ferro 114. A estrutura deverá passar pelo sistema de lavagem, com aderência da pintura. Pintura eletrostática em epóxi cinza metálico. Sapatas de PVC antiderrapantes cinza. Assento anatômico nas cores azul, medindo 400x400mm em resina plástica VIRGEM reforçado e de alta resistência, afixado a estrutura por 04 (quatro) parafusos de 4,8x25mm alto atarrachante fazendo rosca no aço e embutindo no assento, ou por meio de 4 (quatro) arrebites, fazendo com o que os mesmos fiquem com as cabeças embutidas no assento. Encosto anatômico nas cores azul medindo 400x330mm em resina plástica VIRGEM reforçado e de alta resistência, afixado a estrutura por 4 (quatro) parafusos de 4,8x25mm alto atarrachante, fazendo rosca e embutido no encosto ou por meio de 4 (quatro) arrebites, fazendo com o que os mesmos fiquem com as cabeças embutidas no encosto. Braço lateral azul medindo 520x280mm em resina plástica VIRGEM reforçada de alto impacto, afixado a estrutura nas partes laterais por 4 (quatro) parafusos de 4.8x25mm alto atarrachante, fazendo rosca no aço ou por meio de 4 (quatro) arreibites. LAUDOS ERGONOMICO FEITOS POR ALGUM INSTITUTO TÉCNICO QUALIFICADO: 5- Conformidade com as normas Brasileiras; 6-Teste de Resistência Conforme Normas Vigentes; 7- Teste de Durabilidade, conforme normas vigentes; 8- Conformidade com a norma regulamentadora 17.	UNIDADE	1.000

# FAMEB- FABRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS -EIRELI

RUA 21 ALTO ALEGRE 1 Nº 95 - RAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL , CEP: 61921-590. MARACANAÚ -CE CNP\:15626999091-55 .INCRIÇÃO ESTADUAL : 06613711-9 TELEFONE: (85) 3467-1177

Fortaleza/CE, 14 de Agosto de

Ao Ilustríssimo Senhor Robson Alves de Almeida Diniz Secretário de Educação Prefeitura Municipal de Acopiara/CE osto de PSA O DE ARECA O Fls.:

Referente: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em fornecer, conforme Pregão Presencial n° 2019.05.03.001-GM — Ata de Registro de Preços n° 2019.05.21.001 - SEDUC

A FAMEB Fábrica de Móveis Escolares e Brinquedos EIRELI, com CNPJ de nº 16.626.069/0001-65, sediada a Rua 21 Alto Alegre 1 nº 95 — Distrito Industrial — Maracanaú/CE com CEP: 61.921-500, em relação a Ata de Registro de Preço nº 2019.05.21.001 - SEDUC realizada pela Prefeitura Municipal de Parambu/CE, AUTORIZA A ADESÃO da Secretaria de Educação do Município de Acopiara/CE ao fornecimento de 1.000 CARTEIRA ESCOLAR PARA ALUNO.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Francisco Chagas Filho

CPF: 610.536.358-34 RG: 4650518 SSP/SP

Titular Administrador